



**Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.**  
**Ata da 42<sup>a</sup> Reunião Ordinária**  
**2º Período da Primeira Sessão Legislativa**  
**Legislatura 2025-2028**

Ata da Quadragésima Segunda (42<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia quatro (04) de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o Vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB, Primeiro Secretário o Vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO e Segundo Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário). Demais parlamentares presentes na sessão: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. Assim o fez em Eclesiastes 3. Em continuidade, o senhor Presidente pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho, que procedesse com a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: A deliberar: 1) Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 022/2025, datado de 03/11/2025, de autoria do Vereador Júlio da Laranja, que “Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCCANG), e dá outras providências.” Após a leitura da justificativa, o senhor Presidente

despachou a matéria para a Comissão de Justiça e Legislação objetivando a emissão do parecer. 2) Discussão e Votação Indicação de Serviço nº 036/25, de autoria do Vereador Damião, datada de 21/10/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a construção de uma Parada de Ônibus em frente ao Colégio Estadual Antônio Claret Cardoso. Em discussão: Fez uso da palavra o autor afirmou que o pleito vem a pedido da diretora, que apesar de ser uma instituição estadual, está localizado no município e da forma que está, tem gerado riscos para os alunos. Em Votação Simbólica: APROVADO; 3) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 037/25, datada de 29/10/25, de autoria do Vereador Damião, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a Iluminação da Quadra coberta do Colégio Raimundo Mendes, localizado na Fazenda Conceição, deste município. Em discussão: O autor explanou que desde a construção inicial da quadra, foi realizada sem iluminação, por isso pede que inclua na reforma que está sendo realizada o referido serviço. Em aparte, o vereador Kleber informou que a instalação da iluminação já está prevista no plano da obra de reforma da quadra. Em Votação Simbólica: APROVADA; 4) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 038/25, datado de 29/10/25, de autoria do Vereador Damião, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a perfuração de um Poço Artesiano, com as instalações hidráulicas necessárias para o seu funcionamento, no Campo Gramado “O Rosenão”, neste município. Em discussão: O autor defendeu que como a bomba está distante do local, por vezes a água não chega na caixa d’agua, gerando transtornos. Afirmou que essa obra beneficiaria também locais próximos. Em aparte, o vereador Kleber Sebinho parabenizou o autor, concordando com a problemática e reiterando a viabilidade do pleito. Em Votação Nominal: APROVADO; 5) Discussão e Votação do Requerimento nº

023/2025, datado de 03/11/2025, de autoria do Vereador Júnior Legal, que requer ao Executivo Municipal, que seja enviada a esta Casa de Leis uma relação contendo os nomes e respectivos endereços de todos os prédios e espaços públicos do município, tais como: Escolas, quadras poliesportivas, estádios, praças, áreas de lazer, entre outros, localizados na zona urbana e rural. Em discussão: O autor afirmou que o pedido se justifica pois o mesmo pretende enviar ao executivo um relatório, contendo dados sobre as placas inaugurais originais dos prédios públicos, para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 601/2025, oriunda de projeto de lei de sua autoria. Em Votação Simbólica: APROVADO. As matérias ora aprovadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. Em continuidade, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 002/2025, da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), opinando FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA- 2026/2029." Após a leitura, o parecer foi submetido em discussão: O Vereador Junimar enalteceu o trabalho da assessoria jurídica e contábil da Casa que analisaram a matéria, emitiram seus pareceres e deram suporte ao trabalho da CFO, pois se trata de matéria relevante que impactará a gestão nos próximos anos. O vereador Kleber Sebinho pediu o voto favorável aos pares. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade; 2) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 018/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA- 2026/2029." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade; 3) Discussão e Votação do Parecer nº 003/2025, da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), opinando FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº

019/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a defesa do município de Alvorada do Norte, para o exercício de 2026 (LOA/2026), contendo a Emenda Modificativa nº 003/2025 que altera o inciso I, do artigo 8º do referido projeto de lei. Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O Presidente da Comissão, Vereador Damião, discordou do percentual de suplementação de 95%. Em aparte o Vereador Júnior Legal observou que a emenda apresentada no parecer propõe justamente a diminuição desse percentual para 55%, como era previsto nos projetos de lei orçamentária enviadas nos anos anteriores. Afirmou que caso necessário, o executivo pode enviar a esta casa propostas de crédito suplementar durante o ano. O vereador Kleber Sebinho pediu o voto favorável, afirmando que o Prefeito está ciente de que a Câmara tem autonomia para apresentar emendas e alterar a suplementação. Em aparte, o Vereador Cabo Jazi destacou que a matéria foi devidamente analisada pelos interessados e parabenizou pela emenda. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade o Parecer; 4) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a defesa do município de Alvorada do Norte, para o exercício de 2026 (LOA/2026). Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. O senhor Presidente registrou a ausência do Vereador Júlio da Laranja no momento da votação deste item; 5) Discussão e Votação do Parecer nº 046/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamentos, opinando FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em

Discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade o parecer; 6) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências." Em discussão: O Vereador Cabo Jazi explicou que foi contrário à matéria em primeiro momento, mas tendo em vista que o pessoal aprovado no concurso foi nomeado, se manifesta favorável à matéria. Em seguida, o Vereador Júnior Legal concordou que na ocasião da apresentação a matéria se votada, seria suscetível à mandados de segurança. Mencionou sobre a palavra "contratação" na ementa, que após pesquisa foi verificada que é legal. Depois, o Vereador Kleber Sebinho adiantou o seu voto favorável. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade. Pela ordem, o Vereador Júnior Legal solicitou à Presidência que na próxima sessão, as matérias ora deliberadas, fossem apreciadas em segunda discussão e votação da redação final. Com anuênciia plenária, o pedido será atendido. Considerações Finais: O primeiro orador inscrito, Vereador Damião falou acerca da inauguração da quadra da fazenda conceição que será em breve, convidando os membros do legislativo para comparecerem na ocasião. Depois parabenizou o Vereador Júnior Legal pela iniciativa da Lei que preserva as placas inaugurais dos bens públicas. Depois voltou a mencionar a problemática dos animais soltos nas ruas. Por fim agradeceu o secretário Zicão pela prontidão diante de uma solicitação. O próximo orador, vereador Júlio da Laranja explanou sobre a situação da zona rural que se agrava sem as pontes durante o período chuvoso. Fez colocações sobre o serviço de alguns secretários que tem deixado a desejar. Em aparte, o vereador Damião aproveitou para lembrar que com a chegada do período

chuvisco, a água tem invadido alguns lotes da Vila Conceição. O Vereador Tonho Mecânico opinou que muitas vezes os problemas não são resolvidos por falta de interesse. Já o Vereador Kleber Sebinho defendeu a prerrogativa do vereador de cobrar e se preciso convocar os Secretários. Em aparte, o Vereador Júnior Legal concordou, afirmando que falta comunicação entre os secretários e o legislativo. E verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.